SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Saúde 3

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 1567/2024 - INEGIXIBILIDADE 008/2024 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura - CONTRATADA: MENEZES & MENEZES PRODUCAO MUSICAL LTDA, CNPJ sob o nº. 12.937.048/0001-00 - OBJETO: contratação de serviço de show artístico da Banda “Jafferson” a ser realizado no dia 16/11/2024, tendo em vista a realização de evento em comemoração ao feriado do dia 15 de Novembro, no Município de Itapura - VALOR: R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais) - DATA DA VIGÊNCIA: 13 de Novembro de 2024 - Fabio Dourado - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO 1545/2024 - PREGÃO PRESENCIAL 009/2024 - TIPO: Menor Preço - OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de pão francês, destinado à merenda escolar e aos diversos setores da Municipalidade, conforme especificações anexas, para futuras entregas parceladas. - DATA DA REALIZAÇÃO: dia 29/11/2024, às 08h30min - REF. TEMPO: Para todas as ref. de tempo será observado o horário de Brasília/DF. - INFORMAÇÃO E EDITAL: Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através de telefone (0xx18)3745-9020, e-mail: **licitacao@itapura.sp.gov.br** ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Licitações da PREF. MUN. DE ITAPURA, horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 16h00min horas. - Endereço: Prefeitura Municipal de Itapura - Setor de Licitações - Rua Getúlio Vargas, nº 1.087 – Bairro Centro - Cep: 15390-000 - Itapura, 14 de Novembro de 2024 – Fábio Dourado – Pref. Munic.

.....

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I T A P U R A

CNPJ: 44.447.126/ 0001-84 Inscrição Estadual : 378.054.110.110
Rua : Getúlio Vargas n.º 1.087 - Centro CEP: 15.390-000
Fone: (0xx18) PABX : 3745-9020 FAX (0xx18) 3745-9023

e-mail: ubs2itapura@terra.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 005/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação da **"PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAUDE".**

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itapura/SP, usando de suas atribuições legais, promulga a seguinte resolução.

Artigo 1º Fica **aprovado** nesta data, pelo Conselho Municipal de Saúde a **"PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025."**

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapura, 27 de agosto de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO COSTA DE OLIVEIRA
Data: 13/11/2024 08:55:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADRIANO COSTA DE OLIVEIRA
Presidente CMS

CamScanner